



PORTARIA N.º 051 20 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a concessão de adicional de incentivo à capacitação à servidora Celina Neusa Mendes e dá outras providências".

SIRLEY PACHECO, Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de incentivo à capacitação à servidora **CELINA NEUSA MENDES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Faxineira, Símbolo SAX, padrão I, matrícula 8.385, no percentual de 10% (dez por cento), em conformidade com o Art. 60 da Lei Complementar nº 71 de 2022 (PCCR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obedecidas as regras de prazo para o pagamento, nos termos do § 2.º do Art. 60 Lei Complementar nº 71 de 2022 (PCCR).

Porto Murtinho – MS, 20 de janeiro de 2026.

SIRLEY PACHECO

Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)